

FATORES EXPLICATIVOS DO CRIME CONTRA PESSOA: um modelo de
econometria espacial aplicado ao estado de são paulo em 2007

Marco Antônio Silveira de Almeida¹

RESUMO

Como a teoria econômica poderia contribuir para o entendimento e identificação dos fatores responsáveis pelo crime contra pessoa? O objetivo deste estudo é responder esta pergunta testando e mensurando, através da econometria espacial, a relação funcional do crime e fatores econômicos, institucionais, populacionais e geográficos usando os 645 municípios do Estado de São Paulo, como unidades espaciais para o ano de 2007. Os dados referentes aos crimes contra pessoa, provenientes do CIS (Consórcio de Informações Sociais), ligado ao CAC (Centro de Análise Criminal), vinculado, por sua vez à SSP-SP (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo).

O modelo de Erro Auto-regressivo em logaritmo, estimado pelo Método dos Momentos Generalizados recomendada por Kelejian e Prucha (1999) revelou-se como o mais indicado. Foi identificado que a renda per capita e a vulnerabilidade infantil mostraram-se diretamente relacionadas com o crime, sendo que a redução da última amortizaria o crime em longo prazo. A “ruralização” e a eficiência da polícia também seriam importantes para o controle do crime enquanto as influências da vizinhança, não identificadas na forma de variáveis independentes, possuem menores impactos na determinação do crime em relação às demais variáveis. Cabe ressaltar que a vulnerabilidade e a eficiência da polícia estariam envolvidas com o desenvolvimento institucional da economia.

¹ Doutor em Economia pela UFF e professor do Instituto Vianna Jr- (Certificada -FGV) e economista da UFJF.



PALAVRAS CHAVES: ECONOMETRIA ESPACIAL. ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS ESPACIAIS (AEDE). ECONOMIA DO CRIME. CRIME CONTRA PESSOA.

CLASSIFICAÇÃO JEL: C31, C38, K42 e Z13.